



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 15 10 24
D.O. n.º 15 14 Pág.(s) 10-10
Camila F. Ribeiro
SERVIDOR Público
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

RESOLUÇÃO Nº 785, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a viagem dos Vereadores Anderson de Souza Sarpa Santos e Mario Luis Pedroso das Neves para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Vereadores Anderson de Souza Sarpa Santos e Mario Luis Pedroso das Neves à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira, com saída no dia 4 e retorno previsto para o dia 9 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, e da Resolução nº 763, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam os Vereadores obrigados a assumirem toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução nº 740, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Ficam os Vereadores obrigados a realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do art. 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntarem relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada norma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 15 de outubro de 2024.**

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
2º Secretário